

Lei nº 587.

"Dispõe sobre suplementação de verba, no valor de R\$ 32.500,00"
 O Conselho Municipal de Guarulho, em
 sessão realizada no dia 20 de Outubro de
 1972, aprouva, e eu, Prefeito Municipal
 promulgo a seguinte.

Lei: -

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Mu-
 nicipal de Guarulho, um crédito de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois
 mil e quinhentos e noventa) Suplementar a seguinte verba do orça-
 mento vigente: -

244-4110-94-1 - Pavimentação de rua públicas - R\$ 32.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto
 com os recursos do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
 cação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarulho, 25 de Outubro de 1972

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

[Assinatura]
 Escrivão